

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

te

## PORTARIA nº. 0049/2020 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, a **pedido**, como presidente e membro da **COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO ASSOCIADO** o **advogado Vander Luiz Pereira Costa Júnior**, **OAB/BA** nº. 28.902.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 01 de Junho de 2020.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA